

Resolução nº : 4472/99
Protocolo nº : 477492/98
Origem : ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE IDOSOS DE SÃO
JOÃO
Interessado : ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE IDOSOS DE SÃO
JOÃO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE IDOSOS DE SÃO JOÃO e SECR relativo ao exercício de 1998, na importância de R\$ 1.377,00 (um mil e trezentos e setenta e sete reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 22 de abril de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente